

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Aprova a Prestação de Contas do Mês de OUTUBRO do Ano de 2024, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 3º Quadrimestre do ano de 2024, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 272ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 272ª Reunião, realizada no dia 25 do mês de fevereiro do ano de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990; Lei Municipal nº 142 de 20 de abril de 1993 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Mês de OUTUBRO do Ano de 2024, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 3º Quadrimestre do ano de 2024, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 272ª Reunião.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 25 de fevereiro do ano de 2025.

Wilham Pereira de Oliveira Carvalho
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Em conformidade a Lei Municipal nº 142 de 20 de abril de 1993

Homologo a Resolução CMSL nº 04/2025, de 25 de fevereiro do ano de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro do ano de 1990 e Lei Municipal nº 142 de 20 de abril de 1993.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde